



Sumário Executivo

PEI 2023/2026

Brasília, 2023

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



* FICHA TÉCNICA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Governança
Marcos de Souza e Silva

Subsecretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Governança
Ayrton Galiciani Martinello

Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação
Cristina Borges Mariani

Equipe de CGPA/SPOG

Eduardo Cezar Gomes
Cléo Taveira Martins Costa
Larissa Sobral Lourenço
Rívia Helena de Araújo

Rayane Fonseca de Queiroz
Mayara Laurentino de A. Machado
Jussara Figueiredo Oliveira Chaves



Mapa Estratégico MDS 2023-2026

Direcionadores Estratégicos

Missão

Superar a Fome, Reduzir a Desigualdade Social e Garantir a Dignidade, a Inclusão, a Proteção Socioassistencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social

Visão

Políticas efetivas e de excelência de Desenvolvimento Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de Assistência Social, de Cuidados, de Inclusão Socioeconômica e de Renda de Cidadania



Valor Público

Superação da Fome
Redução das Desigualdades Sociais
Inclusão e Proteção Socioassistencial
Segurança Alimentar e Nutricional
Acesso a Direitos e Garantia de Cuidados
Inclusão Socioeconômica
Cadastro Único qualificado

Valores

Ética

Valorização das Pessoas

Comprometimento

Transparência

Respeito

Inclusão

Objetivos Estratégicos

Finalísticos

Promover o reconhecimento e a garantia do Direito do Cuidado por meio de uma Política Nacional Integrada de Cuidado

Identificar e incluir famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único e produzir informações e conhecimento para promoção do acesso às políticas sociais e seu aprimoramento

Superar a Fome, Garantir a Segurança Alimentar e Nutricional e Consolidar o SISAN

Reestruturar e incrementar a Política de Assistência Social fortalecendo a Rede SUAS para prevenção e proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos

Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias vulneráveis em situação de pobreza por meio da transferência condicionada de renda e da indução e da articulação intersetorial e interfederativa voltada à utilização de serviços públicos de saúde, educação e assistência social

Fomentar oportunidades de trabalho e empreendedorismo a fim de promover a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitando as especificidades regionais e territoriais

Gerenciais

Proporcionar uma gestão orçamentária e financeira transparente e efetiva que favoreça o uso eficiente dos recursos públicos e a sua manutenção

Oferecer às unidades do Ministério instâncias e mecanismos integrados de coordenação, planejamento e assessoramento baseados nas melhores práticas de governança pública, com foco na gestão por resultados, a fim de apoiar as ações e as tomadas de decisão

Aumentar o diálogo com a sociedade sobre as políticas de desenvolvimento social e combater as "fake news" e a desinformação

Suporte

Aperfeiçoar a gestão estratégica de pessoas a partir de uma abordagem ética, humanizada e baseada em evidências

Institucionalizar a transformação digital do MDS, modernizar e integrar a estrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e suportar com qualidade a escalada dos serviços prestados

Promover inovação na gestão de contratos, logística e serviços



Direcionadores Estratégicos

Missão

Superar a Fome, Reduzir a Desigualdade Social e Garantir a Dignidade, a Inclusão, a Proteção Socioassistencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social

Visão

Políticas efetivas e de excelência de Desenvolvimento Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de Assistência Social, de Cuidados, de Inclusão Socioeconômica e de Renda de Cidadania

Valores

Ética - harmonização e conciliação das práticas pessoais e institucionais com os valores civilizatórios
Valorização das Pessoas - humanização das relações de trabalho e promoção da saúde ocupacional
Comprometimento - priorização e defesa do interesse público
Transparência - fortalecimento da participação social e do acesso informações e dados públicos
Respeito - reconhecimento da dignidade, da diversidade, da autonomia e do direito ao cidadão
Inclusão - integração e promoção de oportunidades ao cidadão

Valores Públicos

Superação da Fome
Redução das Desigualdades Sociais
Inclusão e Proteção Socioassistencial
Segurança Alimentar e Nutricional
Acesso a Direitos e Garantia de Cuidados
Inclusão Socioeconômica
Cadastro Único qualificado



Objetivo Estratégico 1 - Promover o reconhecimento e a garantia do Direito do Cuidado por meio de uma Política Nacional Integrada de Cuidado

Meta	Unidade Responsável
Meta 1.1 Elaborar a Política Nacional de Cuidados, a partir de uma perspectiva de gênero, classe, raça, etnia, ciclo de vida, deficiência e território, por meio de um esforço intersetorial, interfederativo e participativo, até 2024	SNCF
Meta 1.2 Elaborar o Plano Nacional de Cuidados, a partir de uma perspectiva de gênero, classe, raça, etnia, ciclo de vida, deficiência e território, por meio de um esforço intersetorial, interfederativo e participativo, até 2024	SNCF
Meta 1.3 Institucionalizar estrutura de governança intersetorial e interfederativa para monitoramento da implementação do Plano Nacional de Cuidados, até 2025	SNCF
Meta 1.4 Coordenar e monitorar a implementação do Plano Nacional de Cuidados, até 2026	SNCF
Meta 1.5 Promover a participação social na elaboração e implementação do Plano Nacional de Cuidados, até 2025	SNCF
Meta 1.6 Implementar projetos de promoção do trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores do cuidado, a partir de 2024	SNCF
Meta 1.7 Implementar projetos-piloto de cuidados observando os públicos prioritários da política, a partir de 2024	SNCF

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 1.8	Articular a elaboração do Mapa de Cuidados, até 2025	SNCF
Meta 1.9	Realizar diagnóstico da organização social do cuidado, até 2024	SNCF
Meta 1.10	Articular a inclusão de módulo de uso do tempo na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, até 2026	SNCF
Meta 1.11	Criar Observatório de Cuidados, até 2025	SNCF
Meta 1.12	Articular a construção de estratégias de mensuração do valor do trabalho de cuidado não remunerado, até 2026	SNCF
Meta 1.13	Publicar periodicamente informações e análises sobre cuidados	SNCF
Meta 1.14	Realizar ações de sensibilização sobre cuidados, até 2026	SNCF
Meta 1.15	Promover a realização de ações de formação sobre a política de cuidados, até 2026	SNCF
Meta 1.16	Realizar eventos periódicos sobre cuidados, até 2026	SNCF

Objetivo Estratégico 2 - Identificar e incluir famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único e produzir informações e conhecimento para promoção do acesso às políticas sociais e seu aprimoramento

Meta		Unidade Responsável
Meta 2.1	Atingir 85% da atualização cadastral das famílias de baixa renda, até 2026	SAGICAD
Meta 2.2	Atingir 90% de atualização cadastral das famílias Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTEs, até 2026	SAGICAD
Meta 2.3	Implementar a integração automática e online dos dados de renda do Cadastro Único com o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, até o final de 2024	SAGICAD
Meta 2.4	Realizar no mínimo 5 encontros anuais com a gestão descentralizada do Cadastro Único	SAGICAD
Meta 2.5	Estabelecer no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS diretrizes de atendimento para o Cadastro Único nos estados, Distrito Federal e municípios, até 2026	SAGICAD
Meta 2.6	Implementar e disseminar mecanismos de acompanhamento da qualidade da gestão municipal do Cadastro Único, até 2026	SAGICAD
Meta 2.7	Retomar e fortalecer a articulação da rede de programas usuários do Cadastro Único, até 2026	SAGICAD
Meta 2.8	Elaborar e disponibilizar ferramentas de monitoramento para direcionar o atendimento das famílias cadastradas por programas sociais, até 2026	SAGICAD

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 2.9	Realizar no mínimo 8 eventos de monitoramento e/ou avaliação por ano	SAGICAD
Meta 2.10	Desenvolver e disseminar pelo menos 1 estudo de avaliação ou monitoramento dos programas do Ministério, por temática estratégica de cada secretaria, até 2026	SAGICAD
Meta 2.11	Incluir 100% dos programas estratégicos do Ministério com dados disponibilizados pelas secretarias responsáveis nos sistemas de monitoramento, até 2026	SAGICAD
Meta 2.12	Disponibilizar novas versões dos sistemas de monitoramento e gestão da informação, até 2026	SAGICAD
Meta 2.13	Ofertar, pelo menos, 06 cursos novos e 04 cursos redesenhados, nas modalidades presencial ou à distância, nas temáticas de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, até 2026	SAGICAD

Objetivo Estratégico 3 - Superar a fome, garantir a Segurança Alimentar e Nutricional e consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

	Meta	Unidade Responsável
Meta 3.1	Promover a adesão de 1.500 municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, monitorando a instituição e o funcionamento dos seus componentes nos entes federados: instâncias governamentais de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, Conferências de Segurança Alimentar e Planos de Segurança Alimentar e Nutricional, até 2026	SECF
Meta 3.2	Implantar o Sistema de Vigilância do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, até 2025	SECF
Meta 3.3	Formular e monitorar o novo Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANASAN, até 2026	SECF
Meta 3.4	Criar e implementar estratégia de articulação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com o Sistema Único de Saúde - SUS e com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS para redução do Insegurança Alimentar e Nutricional - INSAN, até 2026	SECF
Meta 3.5	Apoiar a realização da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN em 2023, e a CNSAN +2, em 2025	SECF
Meta 3.6	Instituir instâncias de pactuação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, até 2026	SECF

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta	Unidade Responsável
<p>Meta 3.7</p> <p>Elaborar, em parceria com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, critérios para adesão das entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e de entidades privadas ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com definição de medidas para mitigar conflitos de interesse, até 2026</p>	<p>SECF</p>
<p>Meta 3.8</p> <p>Implementar diretriz nacional para atendimento integrado a indivíduo/família em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional - INSAN no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, até 2026</p>	<p>SESAN</p>
<p>Meta 3.9</p> <p>Implantar 208 mil tecnologias sociais de acesso à água para consumo, com foco em grupos prioritários, em articulação com entes públicos, privados e entidades da sociedade civil, até 2026</p>	<p>SESAN</p>
<p>Meta 3.10</p> <p>Implantar 12 mil tecnologias sociais de acesso à água para produção, com foco em grupos prioritários, associados ao Programa de Fomento e oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER ou de Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Social e Produtiva - SAFISP, em articulação com entes públicos, privados e entidades da sociedade civil, até 2026</p>	<p>SESAN</p>
<p>Meta 3.11</p> <p>Meta excluída</p>	<p>—</p>
<p>Meta 3.12</p> <p>Implantar 3 mil tecnologias sociais de acesso à água para consumo para populações indígenas, até 2026</p>	<p>SESAN</p>



Objetivos e Metas Estratégicas

Meta	Unidade Responsável
Meta 3.13 Mapear e atender escolas públicas que necessitam de tecnologias sociais de acesso à água, até 2026	SESAN
Meta 3.14 Ampliar para 55% o número de fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA incluídos no Cadastro Único, até 2026	SESAN
Meta 3.15 Modernizar e atualizar o Sistema de Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos - SisPAA, até 2024	SESAN
Meta 3.16 Criar estratégias de Fomento Coletivo para atendimentos a povos indígenas e comunidades tradicionais, até 2025	SESAN
Meta 3.17 Instituir novo Protocolo de garantia de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN a povos indígenas e comunidades tradicionais integrando as ações do Ministério, até 2024	SESAN
Meta 3.18 Reajustar os valores para investimentos produtivos do Programa Fomento Rural, até 2024	SESAN
Meta 3.19 Atender 89.810 famílias com o Programa Fomento Rural, especialmente Povos e Comunidades Tradicionais - PCT e famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional - INSAN, até 2026	SESAN
Meta 3.20 Garantir atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA para os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional - INSAN mapeados pelos órgãos responsáveis, até 2026	SESAN

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta	Unidade Responsável
Meta 3.21 Garantir a participação em 56% de mulheres como fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, até 2026	SESAN
Meta 3.22 Instituir Protocolo para distribuição de alimentos e outras ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN às pessoas atingidas por situações de emergência e calamidade pública, até 2024	SESAN
Meta 3.23 Garantir que todos os equipamentos públicos e sociais de alimentação credenciados pelo MDS recebam alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, até 2026	SESAN
Meta 3.24 Ampliar em 50% a quantidade de Agricultores Familiares fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, até 2026	SESAN
Meta 3.25 Ampliar em 50% a participação de Povos e Comunidades Tradicionais como fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, até 2026	SESAN
Meta 3.26 Mapear e qualificar os Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional – EqSAN para uma atuação integrada com outras políticas de Segurança Alimentar e Nutricional nos territórios, até 2026	SESAN
Meta 3.27 Elaborar nova estratégia de apoio à oferta de alimentação/refeições saudáveis e adequadas para os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional – INSAN, em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS no âmbito do Programa Nacional de Alimentação no SUAS – PNA-SUAS, até 2026	SESAN



Objetivos e Metas Estratégicas

Meta	Unidade Responsável
Meta 3.28 Elaborar estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN para espaços urbanos e implementá-la nos municípios prioritários, até 2026	SESAN
Meta 3.29 Estabelecer mecanismos de cofinanciamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, até 2026	SECF
Meta 3.30 Constituir nova estratégia para o Programa Nacional de Agricultura Urbana, com vistas à inclusão social e produtiva e ao acesso a alimentos saudáveis, até 2026	SESAN
Meta 3.31 Estruturar rede de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - EqSAN, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com mecanismos de articulação estratégica incluindo as iniciativas locais da sociedade civil, até 2026	SESAN
Meta 3.32 Meta excluída	—
Meta 3.33 Apoiar e qualificar o funcionamento de cozinhas solidárias em territórios mais vulneráveis, com base no regulamento do Programa Cozinha Solidária, em parceria organizações da sociedade civil, até 2026	SESAN
Meta 3.34 Publicar e implementar em parceria com o Ministério da Educação nas 27 unidades federativas, diretriz de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, até 2026	SESAN
Meta 3.35 Reorganizar a Rede Brasileira de Banco de Alimentos para aumentar a captação de alimentos e destinar à doação para as famílias em maior vulnerabilidade, até 2026	SESAN

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta	Unidade Responsável
Meta 3.36 Revisar a Estratégia Nacional de Prevenção e Controle da Obesidade, no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Nacional	SESAN
Meta 3.37 Elaborar marco normativo para Ação em Alimentação e Mudanças Climáticas, até 2026	SESAN
Meta 3.38 Publicar a nova Cesta Básica de Alimentos com base no Guia Alimentar da População Brasileira	SESAN
Meta 3.39 Revisar a Estratégia Brasileira de Perda e Desperdício de Alimentos, no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Nacional, até 2026	SESAN
Meta 3.40 Realizar mapeamento dos desertos alimentares, até 2026	SESAN
Meta 3.41 Criar uma estratégia nacional de promoção da alimentação adequada e saudável para juventude brasileira, em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude e parceiros, até 2026	SESAN

Objetivo Estratégico 4 - Reestruturar e incrementar a política de assistência social e fortalecer a rede SUAS para prevenção e proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos

	Meta	Unidade Responsável
Meta 4.1	Alcançar 80% dos cadastros dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC com informações atualizadas no Cadastro Único, até 2026	SNAS
Meta 4.2	Instituir o Programa Nacional de Monitoramento e Avaliação do Benefício de Prestação Continuada - BPC, até 2026	SNAS
Meta 4.3	Estabelecer Plano de Ação interministerial para reduzir o Tempo Médio de Concessão - TMC do Benefício de Prestação Continuada - BPC, até 2023	SNAS
Meta 4.4	Reduzir o Tempo Médio de Concessão - TMC do Benefício de Prestação Continuada - BPC para as pessoas idosas para no máximo 45 dias, até 2026	SNAS
Meta 4.5	Reduzir o Tempo Médio de Concessão - TMC do Benefício de Prestação Continuada - BPC para as pessoas com deficiência para no máximo 90 dias, até 2026	SNAS
Meta 4.6	Instituir o Comitê Gestor do Benefício de Prestação Continuada - BPC e consolidá-lo como principal locus de governança, até 2024	SNAS
Meta 4.7	Ampliar em 30% a quantidade de organizações da sociedade civil com Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS supervisionadas, até 2026	SNAS

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 4.8	Meta excluída	—
Meta 4.9	Meta excluída	—
Meta 4.10	Garantir que todos os estados alcancem o percentual mínimo de 60% de cadastros concluídos no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, até 2026	SNAS
Meta 4.11	Meta excluída	—
Meta 4.12	Regulamentar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, a Lei Complementar nº 187/2021, até 2024	SNAS
Meta 4.13	Garantir apoio técnico bimestral para Organizações da Sociedade Civil - OSCs vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS e órgãos gestores a partir de 2024, no âmbito da educação permanente	SNAS
Meta 4.14	Criar parâmetros para atuação e Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS das organizações da sociedade civil que ofertam Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos - ADGD, até 2026	SNAS



Objetivos e Metas Estratégicas

Meta	Unidade Responsável
Meta 4.15 Manter, qualificar e ampliar a cobertura dos serviços e programas de Proteção Social Básica – PSB ofertados às famílias e às pessoas em situações de vulnerabilidade social, até 2026	SNAS
Meta 4.16 Meta excluída	—
Meta 4.17 Meta excluída	—
Meta 4.18 Meta excluída	—
Meta 4.19 Induzir ou financiar a disponibilização de transporte marítimo e fluvial nas 221 unidades que necessitam desta modalidade de deslocamento para realização dos atendimentos, até 2026	SNAS
Meta 4.20 Meta excluída	—
Meta 4.21 Expandir a cobertura dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) para novos 654 municípios, por meio do cofinanciamento federal, até 2026	SNAS
Meta 4.22 Expandir para 364 o número total de Centros Pop para atendimento às pessoas em situação de rua, por meio do cofinanciamento federal, até 2026	SNAS
Meta 4.23 Instituir os indicadores de qualidade do Centro Pop – ID Centro Pop e das unidades de acolhimento para crianças e adolescentes, até 2025	SNAS



Objetivos e Metas Estratégicas

Meta	Unidade Responsável
Meta 4.24 Expandir a cobertura do Serviço Especializado em Abordagem Social para 282 unidades de CREAS e Centros Pop, para realização da busca ativa de pessoas expostas a riscos sociais e pessoais, com cofinanciamento federal, até 2026	SNAS
Meta 4.25 Expandir para 220.135 o número total de vagas ofertadas nos Serviços de Acolhimento, até 2026	SNAS
Meta 4.26 Expandir a cobertura do Serviço de Proteção Social Especial – PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, como estratégia de prevenção ao acolhimento e ao agravamento de situações de vulnerabilidade social, até 2026	SNAS
Meta 4.27 Aprimorar o modelo de Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial – PSE, expandindo a cobertura deste nível de proteção nos municípios de pequeno porte, até 2026	SNAS
Meta 4.28 Implementar desenho de regulação com consórcios públicos no âmbito da Proteção Social Especial – PSE, até 2026	SNAS
Meta 4.29 Fomentar a ampliação e a qualificação da oferta do serviço de acolhimento em família acolhedora, visando reduzir o número de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, até 2026	SNAS
Meta 4.30 Retomar o cofinanciamento de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, viabilizando o acesso das crianças e adolescentes resgatadas da situação de trabalho infantil a ações socioassistenciais, até 2026	SNAS

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta	Unidade Responsável
Meta 4.31 Reordenar e expandir o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz até 2026	SNAS
Meta 4.32 Implantar o Programa Nacional de Atenção aos órfãos de emergências, calamidades e violências, até 2026	SNAS
Meta 4.33 Publicar informações dos saldos financeiros dos fundos municipais e estaduais da Assistência Social, relativos aos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, até 2024	SNAS
Meta 4.34 Divulgar mensalmente informações quantitativas e qualitativas dos gastos de recursos federais pelos demais entes, com as ofertas socioassistenciais realizadas com recursos federais, até 2026	SNAS
Meta 4.35 Aprimorar a gestão financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, auxiliando os entes subnacionais a executarem os recursos com mais eficiência, por meio de ações conjuntas entre os Fundos de Assistência Social - FNAS, envolvendo a educação financeira do SUAS e a publicação de guias práticos de utilização dos recursos, até 2026	SNAS
Meta 4.36 Elaborar a Política Nacional de Combate às Discriminações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, até 2026	SNAS
Meta 4.37 Apresentar ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS proposta de regulamentação do Vínculo SUAS das entidades privadas, considerando os atuais três níveis de reconhecimento (inscrição no Conselho local de Assistência Social, Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS), até 2026	SNAS



Objetivos e Metas Estratégicas

Meta	Unidade Responsável
Meta 4.38 Desenvolver e implantar o novo CadSUAS, incluindo o módulo Inscrição de Entidades no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, até 2026	SNAS
Meta 4.39 Instituir protocolos e instâncias de diálogo, visando aperfeiçoar a relação entre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e o Sistema Único de Saúde - SUS, até 2026	SNAS
Meta 4.40 Elaborar protocolo para a integração entre as ações socioassistenciais e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, até 2026	SNAS
Meta 4.41 Qualificar as ofertas de serviços e benefícios socioassistenciais para públicos e Povos e Comunidades Tradicionais - PCT, até 2026	SNAS
Meta 4.42 Retomar gradativamente o cofinanciamento federal para a oferta do Programa Acessuas Trabalho até 2026	SNAS
Meta 4.43 Implementar a Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, até 2023	SNAS
Meta 4.44 Implantar o Prontuário Social nos serviços de Proteção Básica e de Média Complexidade, em 70% dos municípios, até 2026	SNAS
Meta 4.45 Meta excluída	—
Meta 4.46 Aprimorar o IGD-SUAS e o financiamento de apoio à gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, até 2026	SNAS
Meta 4.47 Meta excluída	—

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta	Unidade Responsável
Meta 4.48 Realizar estudos visando adequar a estrutura dos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS às demandas socioassistenciais atuais, até 2026	SNAS
Meta 4.49 Reformular os normativos e os protocolos de atuação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS voltados ao atendimento de emergências, inclusive relacionadas a migrantes e refugiados, e de calamidade pública, visando maior agilidade e qualidade de respostas, considerando etapas preventivas, de respostas e recuperação, até 2025	SNAS
Meta 4.50 Aprimorar o atendimento socioassistencial a migrantes, refugiados e vítimas do trabalho escravo, até 2026	SNAS
Meta 4.51 Instituir protocolos e instâncias de diálogo, visando aperfeiçoar a relação entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o Sistema de Justiça	SNAS
Meta 4.52 Automatizar os processos de pagamento do cofinanciamento federal das ofertas socioassistenciais, até 2026	SNAS
Meta 4.53 Meta excluída	—
Meta 4.54 Meta excluída	—
Meta 4.55 Ampliar o número de acolhimentos em Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas contratadas pelo Governo Federal, até 2026	DEPAD
Meta 4.56 Capacitar pessoas na temática de álcool e outras drogas, até 2026	DEPAD
Meta 4.57 Realizar estudos e pesquisas com foco na avaliação da política de acolhimento de pessoas dependentes de álcool e outras drogas, até 2026	DEPAD

Objetivo Estratégico 5 - Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias vulneráveis em situação de pobreza por meio da transferência condicionada de renda e da indução e da articulação intersetorial e interfederativa voltada à utilização de serviços públicos de saúde, educação e assistência social

Meta		Unidade Responsável
Meta 5.1	Revisar a estimativa de pobreza com base no censo demográfico, até 2024	SENARC
Meta 5.2	Atualizar e aprimorar o portal "Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município" com linguagem acessível, até 2024	SENARC
Meta 5.3	Meta excluída	—
Meta 5.4	Elaborar projeto de capacitação voltado para entes federados sobre a gestão do Programa Bolsa Família, até 2025	SENARC
Meta 5.5	Capacitar gestores, servidores e colaboradores dos estados e municípios na gestão do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC
Meta 5.6	Meta excluída	—
Meta 5.7	Contribuir para ampliar o acesso à educação de 85% das crianças e adolescentes de 6 a 15 beneficiários do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC
Meta 5.8	Contribuir para ampliar o acesso à educação de 75% dos adolescentes de 16 a 17 anos beneficiários do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 5.9	Contribuir para ampliar o acesso à educação de 65% das crianças de 4 a 5 anos beneficiárias do Programa	SENARC
Meta 5.10	Contribuir para ampliar o acesso à saúde de 80% das mulheres e crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC
Meta 5.11	Contribuir para ampliar o acompanhamento de saúde de 65% das crianças de 0 a 7 anos incompletos beneficiárias do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC
Meta 5.12	Construir pactuações interfederativas e intersetoriais para ordenar a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família nas três esferas de governo, até 2026	SENARC
Meta 5.13	Meta excluída	—
Meta 5.14	Apoiar a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS no reordenamento do acompanhamento familiar pela rede socioassistencial das famílias que não cumprem as condicionalidades do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC
Meta 5.15	Meta excluída	—
Meta 5.16	Meta excluída	—
Meta 5.17	Meta excluída	—
Meta 5.18	Instituir o Comitê Interministerial de Ações Integradas do Programa Bolsa Família, de modo a garantir a intersetorialidade e a implementação de ações complementares ao Programa Bolsa Família quanto ao acompanhamento de suas condicionalidades, até 2025	SENARC

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 5.19	Reformular os normativos do Programa Bolsa Família, até 2024	SENARC
Meta 5.20	Meta excluída	—
Meta 5.21	Meta excluída	—
Meta 5.22	Meta excluída	—
Meta 5.23	Meta excluída	—
Meta 5.24	Encaminhar proposta de ampliação do cruzamento de dados para garantir a focalização do Programa Bolsa Família, até 2024	SENARC
Meta 5.25	Ampliar e qualificar os recursos tecnológicos contratados junto aos agentes operadores para garantir a adequada operação da gestão de benefícios, até 2026	SENARC
Meta 5.26	Ampliar e qualificar as ferramentas de gestão de benefícios para estados, Distrito Federal e municípios, até 2025	SENARC
Meta 5.27	Elaborar uma política de gestão de dados integrados do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC

Objetivo Estratégico 6 - Fomentar oportunidades de trabalho e empreendedorismo a fim de promover a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade

Meta		Unidade Responsável
Meta 6.1	Meta excluída	—
Meta 6.2	Elaborar o Plano de Ação com vistas à promoção de ações voltadas ao empreendedorismo, qualificação profissional e intermediação de mão de obra, até 2026	SISEC
Meta 6.3	Fomentar e criar oportunidades para que 1 milhão de pessoas inscritas no CadÚnico tenham autonomia socioeconômica, até 2025	SISEC
Meta 6.4	Formalizar pactuações com entidades privadas e entidades públicas para projetos de qualificação profissional para o mercado de trabalho, até 2026	SISEC
Meta 6.5	Meta excluída	—
Meta 6.6	Meta excluída	—
Meta 6.7	Constituir o Fundo Garantidor de Operações de Crédito para pessoas do Cadastro Único, até 2024	SISEC
Meta 6.8	Definir atribuições, perfil e competências dos estruturadores de negócio, até 2024	SISEC
Meta 6.9	Implementar o Selo Parceiro de Inclusão Socioeconômica e o Prêmio Nacional de Inclusão Socioeconômica, até 2024	SISEC
Meta 6.10	Meta excluída	—

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 6.11	Meta excluída	—
Meta 6.12	Realizar Fórum Internacional de Inclusão Socioeconômica, até 2025	SISEC
Meta 6.13	Propor a criação do Conselho Nacional de Inclusão Socioeconômica, até 2026	SISEC
Meta 6.14	Meta excluída	—
Meta 6.15	Meta excluída	—
Meta 6.16	Retomar o Programa Acessuas Trabalho em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, até 2026	SISEC
Meta 6.17	Capacitar parceiros estratégicos do terceiro setor em programas do MDS e do Governo Federal, até 2026	SISEC
Meta 6.18	Implementar Projeto de Desenvolvimento Territorial Integrado na cidade de Gilbués no estado do Piauí, até 2026	SISEC
Meta 6.19	Lançar nova plataforma do Programa Acredita no Primeiro Passo, até 2024	SISEC

Objetivo Estratégico 7 - Proporcionar uma gestão orçamentária e financeira transparente e efetiva que favoreça o uso eficiente dos recursos públicos e a sua manutenção

Meta	Unidade Responsável
Meta 7.1 Formalizar fluxos e processos internos referente à elaboração do PLOA, solicitações de crédito adicionais e acompanhamento físico-financeiro, até 2026	SPOG
Meta 7.2 Publicar manual para melhoria na gestão de Termos de Execução Descentralizada - TED, até 2024	SPOG
Meta 7.3 Modernizar o SISPOAD com ampliação de filtros, até 2024	SPOG
Meta 7.4 Alcançar ao final de cada exercício o índice de desempenho de 100% da dotação autorizada	SPOG
Meta 7.5 Implementar a Política de Gestão de Custos, até 2024	SPOG
Meta 7.6 Implementar Plano de Ação visando melhor orientar os parlamentares sobre as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária - PLOA, até 2024	ASPAR
Meta 7.7 Meta excluída	—
Meta 7.8 Reduzir anualmente o volume de restos a pagar reinscritos proporcionalmente aos inscritos	SPOG
Meta 7.9 Instituir normas orientativas voltadas à melhoria da eficiência de todas as despesas, até 2024	SPOG

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta	Unidade Responsável
Meta 7.10 Revisar o cadastro de ações orçamentárias de forma que o texto tenha linguagem mais cidadã, até 2024	SPOG
Meta 7.11 Instituir Painel Executivo da Execução Físico-financeira das Ações Orçamentárias, até 2026	SPOG
Meta 7.12 Meta excluída	—
Meta 7.13 Instituir Câmara Técnica de Orçamento e Finanças no âmbito do Comitê Interno de Governança - CIG, até 2024	SPOG
Meta 7.14 Meta excluída	—
Meta 7.15 Implementar o Sistema Integrado de Prestação de Contas - AgilizaSUAS, até 2026	SNAS
Meta 7.16 Aperfeiçoar o Sistema Integrado de Transferências de Recursos fundo a fundo - SIGTR, até 2026	SNAS

Objetivo Estratégico 8 - Oferecer às unidades do Ministério instâncias e mecanismos integrados de coordenação, planejamento e assessoramento baseados nas melhores práticas da governança pública, com foco na gestão por resultados, a fim de apoiar as ações e tomadas de decisão

	Meta	Unidade Responsável
Meta 8.1	Criar banco de pareceres referenciais até 2025	CONJUR
Meta 8.2	Desenvolver e divulgar cartilha orientativa sobre a correta instrução dos processos destinados à Consultoria Jurídica - CONJUR, até 2025	CONJUR
Meta 8.3	Criar estratégias de comunicação interna de divulgação das proposições legislativas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional no que se refere a matérias de interesse do Ministério, até 2026	ASPAR
Meta 8.4	Retomar a cooperação do Brasil, no que compete ao Ministério, com países em desenvolvimento, priorizando América Latina e Caribe, estabelecendo formas eficientes de prover essa cooperação com ao menos quatro novas ações de cooperação iniciadas, até 2024	AESSIN
Meta 8.5	Buscar, de forma estruturada e sistemática, cooperação técnica e recursos financeiros para apoiar a implementação dos programas do Ministério junto a organismos internacionais e países parceiros, estabelecendo ao menos seis novas parcerias, até 2024	AESSIN
Meta 8.6	Em parceria com Ministério das Relações Exteriores - MRE, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e outros Ministérios e atores, ajudar a colocar os temas do combate à fome e à pobreza extrema em alta prioridade na agenda global até o final da Presidência Brasileira do G-20, em 2024	AESSIN

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 8.7	Publicar o novo Plano de Integridade, até 2023	AECI
Meta 8.8	Promover, em coordenação com as áreas responsáveis pelas funções de integridade, ações de comunicação, orientação e treinamento, no âmbito do Ministério, em assuntos relativos ao Programa de Integridade, até 2026	AECI
Meta 8.9	Realizar, anualmente, pesquisa para aferição da cultura organizacional de integridade no Ministério	AECI
Meta 8.10	Publicar o novo Programa de Integridade, até 2023	AECI
Meta 8.11	Realizar debate de discussão, anualmente, para disseminar as ações relativas ao sistema de correção para conscientizar os agentes públicos do MDS, deste modo minimizar os procedimentos correccionais relativo ao tema	COGER
Meta 8.12	Alcançar o nível de maturidade correccional nível 2 até o ano 2026, diante da instituição do novo modelo de maturidade elaborado pela Controladoria Geral da União – CGU, que reposicionou os setoriais correccionais ao nível 1	COGER
Meta 8.13	Instituir o Núcleo de Combate a Assédios – NUCA	COGER
Meta 8.14	Instituir a Política de Gestão de Riscos do Ministério, até 2023	SPOG
Meta 8.15	Realizar o mapeamento dos riscos estratégicos do Ministério, até 2023	SPOG
Meta 8.16	Instituir sistemática de monitoramento e gestão de riscos do Ministério, até 2025	SPOG
Meta 8.17	Implementar curso EAD auto instrucional de gestão de riscos adaptado à metodologia do Ministério, até 2024	SPOG

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta	Unidade Responsável
Meta 8.18 Instituir o Comitê Interno de Governança - CIG e demais instâncias internas de apoio à Governança, até 2023	SPOG
Meta 8.19 Desenvolver material orientador em gerenciamento de projetos, até 2026	SPOG
Meta 8.20 Meta excluída	—
Meta 8.21 Revisar, monitorar e avaliar anualmente o Planejamento Estratégico Institucional - PEI a fim de manter sua aderência aos instrumentos de planejamento governamentais e à gestão estratégica do Ministério	SPOG
Meta 8.22 Publicar o manual com orientações e fluxos para elaboração de Termos de Execução Descentralizada - TED, até 2025	SPOG
Meta 8.23 Meta excluída	—
Meta 8.24 Meta excluída	—
Meta 8.25 Desenvolver material orientador de análise de governança de políticas e programas sociais até 2025	SPOG
Meta 8.26 Divulgar, no âmbito do MDS, a 10ª edição das 'Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições', revista e atualizada pela Advocacia-Geral da União, e organizar e promover uma palestra informativa para esclarecer dúvidas, até junho de 2024	CONJUR
Meta 8.27 Implementar as medidas do Plano de Integridade 2024-2025	AECI

Objetivo Estratégico 9 - Aumentar o diálogo com a sociedade sobre as políticas de desenvolvimento social e combater as “fake news” e a desinformação

Meta		Unidade Responsável
Meta 9.1	Implantar instrumentos para mensurar os acessos às redes sociais do Ministério, até 2026	ASCOM
Meta 9.2	Realizar campanhas de divulgação institucional por múltiplos canais, até 2026	ASCOM
Meta 9.3	Incluir a rede social Tik Tok nos canais de comunicação do Ministério, até 2023	ASCOM
Meta 9.4	Incluir 90% dos colaboradores na lista de WhatsApp, até 2026	ASCOM
Meta 9.5	Remodelar o portal e a intranet do Ministério, até 2026	ASCOM
Meta 9.6	Meta excluída	—
Meta 9.7	Realizar duas campanhas semestrais de conteúdo informativo sobre agendas do Ministério	ASCOM
Meta 9.8	Implementar 100% do cronograma de atualização do portal do Ministério, até 2026	ASCOM
Meta 9.9	Implementar canal integrado ao Sistema de Participação Social para diálogo com movimentos sociais, até 2023	APSD
Meta 9.10	Alcançar 90% das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral respondidas em até 30 dias, até 2026	OUV

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 9.11	Alcançar média de 85% de satisfação para os três níveis de atendimento, até 2026	OUV
Meta 9.12	Implementar 100% do cronograma de abertura das bases de dados do novo Plano de Dados Abertos do Ministério, até 2026	OUV
Meta 9.13	Implementar 100% dos compromissos do Plano de Ação Ministerial de Governo Aberto, até 2026	OUV
Meta 9.14	Implantar o Sistema de Ouvidorias do Desenvolvimento e Assistência Social, até 2025	OUV
Meta 9.15	Elaborar estratégia de divulgação contínua do Guia Lilás da Controladoria-Geral da União - CGU aos servidores do Ministério	OUV
Meta 9.16	Reestruturar o núcleo de apoio para acolhimento e envio às unidades de tratamento de denúncias sobre assédio por colaboradores do Ministério, até 2024	OUV
Meta 9.17	Criar canais de diálogo sobre as políticas de desenvolvimento social com grupos e entidades da sociedade civil em todas as regiões do Brasil, em parceria com as secretarias finalísticas do Ministério, até 2026	APSD
Meta 9.18	Divulgar para as unidades do Ministério boletim trimestral sobre a participação da Assessoria de Participação Social e Diversidade	APSD

Objetivo Estratégico 10 - Aperfeiçoar a gestão estratégica de pessoas a partir de uma abordagem ética, humanizada e baseada em evidências

	Meta	Unidade Responsável
Meta 10.1	Instituir indicadores para monitoramento e avaliação do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, até 2024	SAA
Meta 10.2	Expandir para 60% a adesão das unidades do Ministério ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, até 2024	SAA
Meta 10.3	Ampliar em 10% o número de servidores capacitados nos termos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, até 2026	SAA
Meta 10.4	Implementar Política e Programa de Qualidade de Vida no trabalho, até 2025	SAA
Meta 10.5	Elaborar indicadores de monitoramento e avaliação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT, incluindo o clima e o ambiente organizacional, até 2025	SAA
Meta 10.6	Realizar diagnóstico que forneça subsídios para o aprimoramento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT, contemplando a exposição a riscos psicossociais e adoecimento físico e mental, até 2024	SAA

Objetivo Estratégico 11 - Institucionalizar a transformação digital do MDS, modernizar e integrar a estrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e suportar com qualidade a escalada dos serviços prestados

	Meta	Unidade Responsável
Meta 11.1	Aumentar os níveis de maturidade de segurança da informação e de proteção de dados do Ministério, até 2026	STI
Meta 11.2	Meta excluída	—
Meta 11.3	Mapear e Documentar 20% ao ano as bases de dados e aplicações sistematizadas e qualificadas de suporte a formulação de políticas públicas do Ministério	STI
Meta 11.4	Meta excluída	—
Meta 11.5	Integrar 5% ao ano as bases de dados e aplicações sistematizadas e qualificadas de suporte a formulação de políticas públicas do Ministério, que foram mapeadas e documentadas	STI
Meta 11.6	Aumentar os níveis de maturidade de governança da tecnologia da informação, até 2026	STI
Meta 11.7	Meta excluída	—
Meta 11.8	Automatizar processos, criar ambientes de trabalho mais digitais e implementar sistema corporativo que agregue técnicas de inteligência artificial, até 2026	STI
Meta 11.9	Meta excluída	—

Objetivos e Metas Estratégicas

	Meta	Unidade Responsável
Meta 11.10	Instituir o barramento funcional federado de benefícios sociais, até 2026	STI
Meta 11.11	Aumentar a interoperabilidade e integração de 03 bases de dados ao ano do MDS com outras instituições de governo que fazem parte do Plano Brasil Sem Fome	STI
Meta 11.12	Meta excluída	—
Meta 11.13	Meta excluída	—
Meta 11.14	Atualizar infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação - TIC em 20% ao ano de forma integrada e convergente para as unidades de assistência social sob a responsabilidade do Ministério	STI

Objetivo Estratégico 12 - Promover inovação na gestão de contratações, logística e serviços

	Meta	Unidade Responsável
Meta 12.1	Elaborar manual para orientar as aquisições e contratações, adequados à nova Lei de Licitações, até 2024	SAA
Meta 12.2	Implementar plano de desenvolvimento de indicadores para acompanhamento gerencial da utilização e depreciação (de infraestrutura e equipamentos) e do desfazimento de ativos, até 2025	SAA
Meta 12.3	Elaborar programa para levantamento de boas práticas para redução de custos operacionais e administrativos, até 2024	SAA
Meta 12.4	Elaborar protocolo para avaliar a vantajosidade econômica dos contratos no momento de suas prorrogações, até 2023	SAA
Meta 12.5	Consolidar e divulgar catálogo de serviços ofertados, até 2024	SAA
Meta 12.6	Aprimorar fluxos de processos logísticos, até 2024	SAA
Meta 12.7	Aderir ao Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública – Agenda A3P, até 2024	SAA
Meta 12.8	Lançar a sala 360º - ambientes de compartilhamentos de espaços e recursos tecnológicos e de escritório para atender servidores do Programa de Gestão de Desempenho -, até 2025	SAA

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 12.9	Realizar pesquisa bianual da qualidade logística e das instalações físicas do Ministério	SAA
Meta 12.10	Instituir grupo de estudo para utilização de inteligência artificial nas demandas de logísticas, até 2025	SAA
Meta 12.11	Elaborar fluxos de empenho, liquidação e pagamento das notas fiscais atinentes a contratos administrativos, até 2023	SAA
Meta 12.12	Implementar painel gerencial para acompanhamento de orçamento vinculado à Ação Orçamentária 2000 até 2024	SAA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

